



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 351/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de junho de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
28738-1	Fabiano Kerber	Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, tornou-se responsável por examinar a documentação apresentada pelos usuários para registro de atos empresariais (constituição, alteração, extinção de empresas, etc.); verificação de documentos em conformidade com a legislação comercial e as normas da JUCEPAR (Junta Comercial do Estado do Paraná) e do DREI (Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração); decidir pelo deferimento (aprovação) ou indeferimento (rejeição) do registro, com base na análise realizada; emitir pareceres técnicos sobre os processos analisados, fundamentando as decisões tomadas.	FG – 05

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal